



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2017-CASAL

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 32/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de implantação da rede de distribuição de água no bairro de Cruz das Almas, na cidade de Maceió/Alagoas.

Pedido de esclarecimento:

Tendo em vista a exigência contida no edital da Tomada de Preços nº 32/2017, item 11.3, letra C, da Qualificação Técnica, solicitamos de V.Sas. avaliar o que segue:

- A nossa empresa foi fundada em 1991, tendo, portanto, 26 anos de atuação no mercado. Já executamos inúmeras obras públicas, bem como inúmeros prédios e condomínios de prédios habitacionais.
- No entanto, especificamente o item exigido para participar da licitação (“implantação de redes de abastecimento d’água com extensão mínima de 2.000m e diâmetro mínimo de DN 100”), não possuímos o atestado.
- Já construímos 02 conjuntos habitacionais com castelo d’água e rede de distribuição de água e esgoto com 465 e 350 unidades habitacionais, respectivamente, sendo que o último (LOTEAMENTO ALTO DA BARRA, em Barra de São Miguel), foi entregue para operação pela CASAL, com recebimento das obras sem contestação. Essa obra contempla:

- 90,00m de tubo PVC PBA cl 15 DN 100
- 246,00 m de tubo PVC PBA cl 15 DN 75
- 1.848,00 m de tubo PVC PBA cl 15 DN 50.

Ora, nos parece que a dificuldade e as técnicas de execução utilizadas são as mesmas para a execução de rede DN 100 ou mesmo DN 200. Senão, vejamos. Marcação, locação, escavação mecânica ou manual, assentamento do tubo e reaterro, são rigorosamente iguais para esses diâmetros indicados.

Além disso, já executamos implantação do sistema de abastecimento d’água no município de Palmeira dos Índios, em vários bairros dentro da cidade, o que nos habilita ao serviço urbano. Esses serviços também foram efetuados com utilização de tubos de 75 mm(2.524,00m).

Solicitamos, pois, sua avaliação, e a bem da equanimidade e possibilidade de tornar o certame mais competitivo e vantajoso para essa CASAL, flexibilizem e nos permitam participar da Tomada de Preços 32/2017 com os quantitativos e DN 50mm e 75mm, sem o risco de inabilitação no evento

A respeito da exigibilidade técnica, acrescentamos que, além daqueles serviços de implantação de rede de abastecimento d’água, a nossa empresa tem serviços devidamente anotados em CAT, de implantação de sistema de esgotamento sanitário, entre os quais:

- No Loteamento Alto da Barra, na Barra de São Miguel, entregue para operação à CASAL – rede coletora em PVC PBA cor ocre reforçado, diâmetro 150mm – 2.063,00 m
- No Loteamento Alto da Barra, na Barra de São Miguel, entregue para operação à CASAL – rede coletora em PVC PBA cor ocre reforçado, diâmetro 100mm – 1.450,50 m
- Nos condomínios Central Park, Porto Alegre e Porto Seguro, tubulação PBA 75mm em REDE PRESSURIZADA - 1.319,11m





**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

- No condomínio Morada das Artes, tubulação PVC reforçado, cor ocre, DN 200mm corrugado – 440,40 m.

Solicitamos avaliar enviados e nos informar acerca do nosso pleito.

Resposta: Em consulta ao corpo técnico de engenharia temos a informar que a Casal, ao determinar esse tipo de habilitação técnica, além de ter respaldo na própria Lei 8.666/93, visa a salvaguardar a eficiência e a qualidade das obras que contrata, isto é, o objeto da Tomada de Preços. Ademais, a exigência referente à quantidade mínima do serviço citado é um quantitativo razoável levando-se em conta a natureza do serviço a ser executado, o diâmetro da rede a ser executada e a quantidade total do serviço que consta no orçamento. Portanto, sugerimos a manutenção dos itens relevantes para capacidade técnica conforme definido pelo projetista. Em tempo, informamos que a avaliação da capacidade técnica só poderá ser realizada no decurso da referida tomada de preço.

Maceió, 26 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação